



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Intenção de Dispensa de Licitação Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 Processo Administrativo nº. 008/2021 - Serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som pelo prazo de 12 meses, com gravação do texto e mídia inclusa.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O7N+X3XJYOBDBHJSXFHFKG

Dispensas de Licitações



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.416.521/0001-64, com sede na Av. Manoel Messias de Lima, 49-B – Bairro Monte Alegre, na cidade de Mirante-Estado da Bahia, CEP 45.255-000, neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão de Licitações – CPL, Alex Vieira da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM PELO PRAZO DE 12 MESES, COM GRAVAÇÃO DO TEXTO E MÍDIA INCLUSA**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, conforme planilha abaixo, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação.

A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: cplmirante@gmail.com, scomprasmirante@gmail.com das 8h00min as 17h00min até o dia **16/12/2021**.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som pelo prazo de 12 meses, com gravação do texto e mídia inclusa.	Horas	528		

Mirante - BA, 13 de janeiro de 2022.

Alex Vieira Silva
Presidente da CPL



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sonorização de propaganda volante em carro de som pelo prazo de 12 meses, com gravação do texto inclusa, nas diversas secretarias do Município de Mirante – Bahia.

2. BASE LEGAL: O Objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DA CONTRATADA

- 3.1.1. Prestar os serviços no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo;
- 3.1.2. A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes mão de obra, necessário à boa e perfeita prestação dos serviços. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;
- 3.1.3. Manter entendimento com a SM objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a prestação de serviços.
- 3.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados.

3.2. DA CONTRATANTE

- 3.2.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 3.2.3. Acompanhar a prestação de serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá - los, mediante justificativa;
- 3.2.4. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas neste Termo;
- 3.2.5. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases dos serviços, do objeto contratado.

4. PRAZO DOS SERVIÇOS: Da assinatura ate 31/12/2022.

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Sede do Município e povoados.

6. HORÁRIO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta, duas horas diárias na sede do Município e povoados se for o caso.

8. FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado, conforme execução dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



requisitante, mediante comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social, FGTS, CDNT e o Município de sede, através de Certidões Negativas.

Mirante - BA, 13 de janeiro de 2022.

Alex Vieira Silva
Presidente
CPL